



**DECRETO Nº. 127/2021,**

**DE 06 DE JULHO DE 2021.**

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi  
afixado no placard do Centro Administrativo  
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 06/07/2021  
*Janaína Chaves P. Camargo*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE PEDIDO DE  
RESCISÃO DE CONTRATO QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, O Contrato de Credenciamento nº **074/2021** referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços de Fisioterapeuta, firmado pelo Fundo Municipal de Saúde, com a credenciada **LEIDE FRANCISCA FERREIRA LIMA**, inscrita no CPF nº 011.768.151-21.

**CONSIDERANDO**, que o contrato poderá ser rescindido pelas partes conforme disposições contidas na clausula décima primeira item II do referido contrato.

**CONSIDERANDO FINALMENTE**, que os valores pagos a contratada correspondem efetivamente até a presente data.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica rescindido o Contrato nº **074/2021** do Credenciamento nº 001/2021 referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços de Fisioterapeuta, firmado pelo Fundo Municipal de Saúde com a contratada/credenciada **LEIDE FRANCISCA FERREIRA LIMA**, em 03 de maio de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2021.

**Art. 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins**, aos seis (06) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte um (2021).

*Jarbas Ribeiro Ivo*  
**JARBAS RIBEIRO IVO**

Prefeito Municipal

PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA, Nº 08, CENTRO – CEP: 77.475-000

FONE: (63) 3384-2056 - ARAGUAÇU – TO

Site: [www.araguacu.to.gov.br](http://www.araguacu.to.gov.br) – E-mail: [pmaraguacu@terra.com.br](mailto:pmaraguacu@terra.com.br)